

**PORTARIA N.TC-0868/2019**

Altera o art. 2º da Portaria N.TC 245/2019, que designou servidores para constituir comissão com a finalidade de dar continuidade à execução do projeto de automatização dos registros dos Atos de Pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à Secretaria de Estado da Educação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 \(LC n. 202/2000\)](#), e 271, inciso XXXV, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas \(Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001\)](#);

considerando a aposentadoria da servidora Maria do Carmo Jurach Lunardi, ocorrida na data de 19/7/2019; e

considerando a necessidade de inclusão de novo servidor na comissão instituída pela Portaria 245/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria 245/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

IV – Bianca Neves Albuquerque, matrícula 450.542-5, da DAP;”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2019

Adircelio de Moraes Ferreira Junior

Presidente